



Ano 10 | Nº 566 | Itapevi, 18 de setembro de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

# ITAPEVI GANHA 110 NOVAS MUDAS DE CEREJEIRAS

Serão plantadas nas próximas semanas 100 mudas de ipês roxo, amarelo e branco no Corredor Oeste Metropolitano Página 3



# (AOMINHADA DE STAPEVI

23 DE SETEMPRO DAS 9H ÀS 11H SAÍDA E (HEGADA: PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

# **ITAPEVI GANHA 110 NOVAS MUDAS DE CEREJEIRAS**

Serão plantadas, nas próximas semanas, 100 mudas de ipês roxo, amarelo e branco no Corredor Oeste

Neste domingo (16), a Prefeitura de Itapevi realizou o plantio simultâneo de 110 mudas de cerejeiras da espécie Sakurá na entrada da cidade, na SP-029 Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesi, na altura do km 35, no canteiro em frente ao CLI (Centro Logístico de Itapevi).

A ação aconteceu em parceria entre a ACEI (Associação Cultural e Esportiva de Itapevi) e a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi. O evento foi também uma homenagem aos 110 anos de imigração japonesa no Brasil e marcou o início da semana de atividades de educação ambiental no município.

O plantio reuniu membros e diretores da ACEI, empresários, servidores públicos, secretários municipais, autoridades políticas do Executivo e do Legislativo, voluntários e a população em geral. Cerca de 150 pessoas participaram da ação.

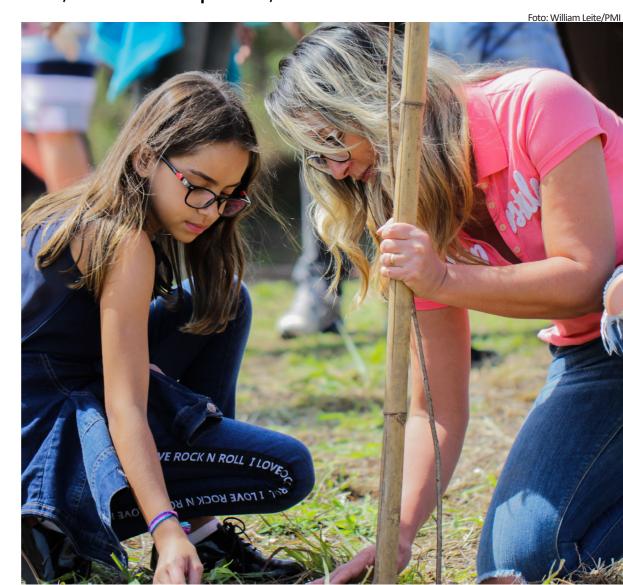
A Prefeitura também fará o plantio, nas próximas semanas, de 100 mudas de ipês roxo, amarelo e branco no Corredor Oeste Metropolitano.

O plantio é fruto de um recebimento de um total de 200 mudas de doação da ACEI à Prefeitura. A administração agora aguarda autorização do DER (Departamento de Estrada de Rodagem), órgão que administra a via, para o plantio de cerca de mais 50 mudas em outros trechos da mesma rodovia.

As mudas de cerejeiras que foram plantadas têm de 1 a 2 metros de altura. Em 2017, a Prefeitura plantou 2,3 mil mudas.

A escolha pelo plantio da cerejeira se deve ao seu simbolismo. "Ela fica pouco tempo florida, por isso suas flores representam a fragilidade da vida.

A maior lição é aproveitar intensamente cada momento, pois o tempo passa rápido e a vida é curta", explicou um funcionário da secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi.



Dezenas de pessoas participaram do plantio das cerejeiras

#### SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A iniciativa tem como objetivo promover uma série de ações na cidade para aumentar a consciência ambiental da população.

Na segunda (17), a Prefeitura promoveu uma palestra e exibição do filme "A história das coisas", além de discussão temática para jovens. O evento aconteceu no auditório da Secretaria de Educação e teve como intuito alertar sobre o consumo exagerado de bens materiais e sensibilizar sobre os impactos ambientais relacionados à esta

prática. A palestra foi ministrada por Mário da

Rocha Medeiros, técnico em Gestão Am-

biental e pós-graduado em Gestão de Projetos.

Na terça (18), foi realizada palestra sobre o tema "Ações de eficiência e combate ao desperdício de recursos ambientais no cotidiano", ministrado por Renata Ferraz de Toledo, graduada em Ciências Biológicas pela Unesp e pós-doutora pela Faculdade de Educação da USP.

O objetivo do encontro foi sensibilizar os participantes sobre as questões socioambientais e contribuir para a difusão de práticas que promovem a utilização eficiente e sustentável de recursos naturais no mundo em que vivemos.



#### Secretaria de Fazenda e Patrimônio

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.671.030,08 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL TRINTA REAIS E OITOCENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR	
13.303-5	QESE	13/08/18	1.393.349,53	
35.020-6	BOLSA FAMILIA	14/08/18	32.752,56	
38.494-1	MAC-FNAS	14/08/18	42.600,00	
32.209-4	PNATE	08/08/18	141,79	
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	08/08/18	40.124,80	
35.109-1	PROTEÇÃO ESP M. COMPL.	08/08/18	15.660,00	
35.110-5	PROTEÇÃO ALTA COMPLEX.	08/08/18	16.401,40	
39.417-3	ACESSUASTRAB	17/08/18	100.000,00	
39.511-0	CRIANÇA FELIZ	17/08/18	30.000,00	

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO DE 2.018

Maria de Fátima Paulino

Luiz Claudio Freitas Leite

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.771.820,89 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	06/08/18	549.601,17
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	13/08/18	753.970,25
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	14/08/18	99.621,17
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	16/08/18	253.083,60
06-624,16-1	SAUDE CUSTEIO	30/08/18	115.544,70

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO 2.018

Maria de Fátima Paulino

Luiz Claudio Freitas Leite

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário da Fazenda e Patrimônio





## Secretaria de Suprimentos PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

- P. M. Itapevi Processo n.º 7599/18 TOMADA DE PREÇOS nº 14/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 04/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 2º andar Vila Nova Itapevi Itapevi/SP. Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <a href="http://www.itapevi.sp.gov.br">http://www.itapevi.sp.gov.br</a> Fone: (11) 4143-7600. E-mail: <a href="http://www.itapevi.sp.gov.br">licitacoes@itapevi.sp.gov.br</a>. Itapevi, 17/09/2018 Departamento de Compras e Licitações.
- P. M. Itapevi Reabertura Processo n.º 8494/18 PREGÃO PRESENCIAL nº 87/18 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE FRUTAS E DE CHOCOLATE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES REFERENCIADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 02/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 2º andar Vila Nova Itapevi Itapevi/SP. Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <a href="http://www.itapevi.sp.gov.br">http://www.itapevi.sp.gov.br</a> Fone: (11) 4143-7600. E-mail: <a href="mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br">licitacoes@itapevi.sp.gov.br</a>. Itapevi, 18/09/2018 Departamento de Compras e Licitações.
- P. M. Itapevi Processo n.º 12081/18 PREGÃO PRESENCIAL nº 91/18 CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 2º andar Vila Nova Itapevi Itapevi/SP. Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <a href="http://www.itapevi.sp.gov.br">http://www.itapevi.sp.gov.br</a> Fone: (11) 4143-7600. E-mail: <a href="licitacoes@itapevi.sp.gov.br">licitacoes@itapevi.sp.gov.br</a>. Itapevi, 18/09/2018 Departamento de Compras e Licitações.



### DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde

Telefone: 4143-7600

**Email:** imprensa@itapevi.sp.gov.br

#### Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert **Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogiério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

HORÁRIO



#### Secretaria de Administração e Tecnologia PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

JUNTA MÉDICA - DIAS 28/08/2018 E 11/09/2018

	CONFARECENAIN						
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	13/09/2018	XXXX
2	LETÍCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	432731301	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	29/08/2018	XXXX
3	MARILZA DE OLIVEIRA JUSTINO RIBEIRO	M-4148923	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/09/2018	90 DIAS

#### JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 18 de SETEMBRO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica

QUAIT.	. Itolie	110	CARGO	SECRETARIA	HORAKIO
1	ADRIANA MAZZUCO	19805505	ANALISTA EXECUTIVO- ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
2	ALANA MICHELE PARRA DE MATOS	487624580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
3	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
4	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	ANDRÉ LUIZ MENDONCA	343914116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
6	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	80636822	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	CONCEIÇÃO DE MARIA GARROS DE BRITO	10650600	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
9	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	249488541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
10	GENILTON DA SILVA RODRIGUES	367085100		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
11	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
12	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
13	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
14	JOÃO CARLOS DE SOUZA	132183468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
15	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	20076763X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
16	LIDIANE ARAÚJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
17	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	232691253		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
18	MARIA ANDREZA DOS SANTOS SILVA	371210112	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
19	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO DOS SANTOS	466330911		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
20	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
21	RAQUEL DE OLIVEIRA	453754922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
22	RAQUEL NUNES JUCA	2379947	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
23	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU	256420026	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
24	ROGERIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	10:00
25	VAGNER PEREIRA LEITE	430109611	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
26	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
27	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	181629677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
28	WILSON ROBERTO GALVÃO	74411457	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
29	WILSON DE MORAES	157600282	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
30	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	233335286	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira



QUANT.

### Câmara Municipal de Itapevi

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2018**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio – PSDB e Coautoria da Vereadora Camila Godói da Silva Rodrigues.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

> "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Maria Celeste Soares e dá outras providências"

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Maria Celeste Soares, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

#### ANDERSON CAVANHA

Presidente

#### ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de setembro de 2018

#### TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2018**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio -PSDB.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

> "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Claudio Carlos Belizario e dá outras providências"

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Claudio Carlos Belizario, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

#### ANDERSON CAVANHA

Presidente

#### ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

#### TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio – PSDB e Coautoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy - PSD.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Henrique Rici Mendes e dá outras providências"

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Henrique Rici Mendes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

#### ANDERSON CAVANHA

Presidente

#### ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

#### TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2018**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio – PSDB.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemérita à Sra. Iara Aparecida Bernardes e dá outras providências"

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita à Sra. Iara Aparecida Bernardes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

#### ANDERSON CAVANHA

Presidente

#### ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

#### TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2018**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anderson Cavanha – PR.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dr. Thúlio Caminhoto Nassa e dá outras providências"

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Excelentíssimo Dr. Thúlio Caminhoto Nassa.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

#### ANDERSON CAVANHA

Presidente

#### ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

#### TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

## EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"Altera redação da Lei Orgânica Municipal sobre utilização de Bens Municipais."

- **A Mesa da Câmara Municipal de Itapevi**, nos termos do artigo 29, §  $2^{\circ}$  da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda:
- Art. 1º Altera a redação do §3º, do artigo 77 da Lei Orgânica e acresce o §4º ao mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. (...)

• • •

§3° A permissão de uso de bem público, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será outorgada por discricionário veiculado por portaria, após divulgado edital de chamamento interessados por ao menos 15 (quinze) dias, e será outorgada para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias e máximo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do edital.

\$4° A utilização de bens públicos, por terceiros, em prazo não superior a 3 (três) dias, poderá ser outorgado por meio de ato precário de autorização, e desde que haja Decreto regulamentando o uso, o qual deverá estabelecer regras uniformes a todos os interessados."

Art. 2° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2018.

Mesa da Câmara Municipal de Itapevi

ANDERSON CAVANHA Presidente

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY 1ª Secretária

IVONILDO ANDRADE DA HORA 2° Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias







# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi